

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Salvador, Bahia, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **CENTERLAV – LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.872.995/0001-02, com sede na Rua 9, Qd. 55-A, Lt 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio aconsoante contrato social já colacionado aos autos, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, em virtude de necessidade imperiosa da unidade hospitalar, prorrogar por 30 (trinta) dias o **Contrato de Prestação de Serviços firmado em 16 de julho de 2013**.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 16 de julho de 2013 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia (GO), 16 de setembro de 2013.


IGH – Contratante

TOMBO 038 / APA
VISTO
DATA 26 / 08 / 2014

CENTERLAV – LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA – Contratada

Testemunhas:

1. Mateus de Oliveira Souza

Nome: MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 06446543554

RG: 1362971294

2. Diego de Oliveira dos Santos

Nome: DIEGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

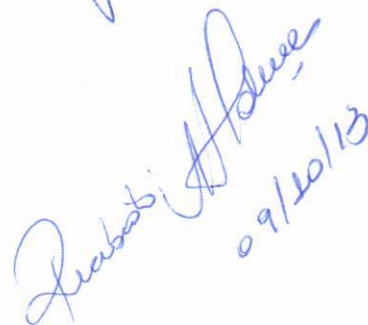
CPF: 037961225-90

RG: 13102351-98

ENCERRADO

DATA ____/____/____


Rafael Freire
OAB/BA 27.266


09/10/13